



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
Ministro Sálvio de Figueiredo

PORTARIA Nº 21/GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir, no artigo 2º da Portaria nº 11, de 13 de maio de 2013, o delegado de serviço extrajudicial Reinaldo Velloso dos Santos, 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Campinas – São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra **ELIANA CALMON**
Diretora-Geral